



INDICAÇÃO Nº 129/2025

**“Solicita que seja realizada
instalação de placas de sinalização
no Bairro Santo Antônio.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

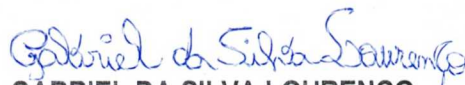
Os Vereadores que a presente subscrive, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja realizada a “a instalação de Placa de Sinalização de Trânsito conforme resolução CONTRAN nº 243 06/2007, Placa Crianças A-34, que indica ao motorista do veículo que o mesmo se encontra em uma área utilizada para o lazer infantil, na rua Jorge Carlos Machado - descida do bairro Santo Antônio e na rua São João Batista”.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pelo fato de ser de suma importância a sinalização de “placas” de identificação, para alertar condutores e motoristas que trafegam por aquela localidade. Por isso, é importante destacar que o fluxo de veículos na referida localidade é intenso e, assim, as crianças que utilizam aquela área estão correndo um sério risco de sofrerem acidente.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 13 de março de 2025.


VINÍCIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA
Vereador Autor


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Protocolo nº 0942 de 13 / 03 / 25

Livro nº 02 Fls 69/70

Ass. [Assinatura]